



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.** Aos cinco (5) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 13h57min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiência da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, a Presidente, Vereadora Maysa Leão, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros titulares: Vereadora Maysa Leão (Presidente), Vereador Jeferson Siqueira (Vice-presidente) e Vereador Demilson Nogueira (Membro). Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da Terceira (3ª) Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis (2026), a qual foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. Não havendo matérias legislativas pautadas para deliberação nesta reunião, a Presidente submeteu aos demais membros proposta de encaminhamento referente à Lei Municipal de sua autoria que instituiu a publicização da Jornada do Autista no Município de Cuiabá, tendo em vista que, não obstante a realização da primeira capacitação das Unidades Básicas de Saúde pela gestão anterior, a referida jornada ainda não se encontra efetivamente implementada e publicizada, gerando insegurança às famílias atípicas quanto aos fluxos de diagnóstico e encaminhamento terapêutico. Diante disso, deliberou-se, por unanimidade, pela expedição de convite à atual Secretária Municipal de Saúde, acompanhada das equipes da Atenção Primária e da Atenção Secundária, para comparecer perante esta Comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de prestar esclarecimentos acerca das providências adotadas e do cronograma para a efetiva publicização e funcionamento da Jornada do Autista no âmbito do Município de Cuiabá, ficando a matéria desde já incluída na pauta da próxima reunião ordinária. Indagados pela Presidente quanto a pautas adicionais, os membros nada acrescentaram. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pela Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

  
Vereadora Maysa Leão

Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiência

Biênio 2025/2026